



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 209/2018

**FÁBIO GAVASSO - PSB e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edemar Luiz Brustolin, sócio proprietário da Concessionária responsável pelo transporte coletivo urbano de passageiros - Viação Sorriso, com cópia ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Felipe Dias Mesquita Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil – SEMSEP, **que seja realizado controle da velocidade dos ônibus circulares do município de Sorriso.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a concessão é um serviço público e a concessionária tem obrigação de prestar um serviço à coletividade de forma eficiente;

Considerando o recebimento de denúncia através da ouvidoria da Câmara Municipal de Sorriso sobre o abuso na velocidade dos ônibus da Viação Sorriso;

Considerando que a segurança dos pedestres e passageiros é obrigação da empresa e do município fiscalizar e controlar estes abusos;

Portanto, requeremos que seja realizado pelo proprietário da Concessionária o controle da velocidade dos ônibus de sua empresa e, do Poder Executivo Municipal a fiscalização neste sentido.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de agosto de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**  
Vereador PSB

**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PR

**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

**MARCÃO DE BOA ESPERANÇA**  
Vereador PSB

**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB

**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB